



Evento	Salão UFRGS 2020: XVI SALÃO DE ENSINO DA UFRGS
Ano	2020
Local	Virtual
Título	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO MEIO AMBIENTE DO COMANDO AMBIENTAL DA BRIGADA MILITAR PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
Autor	ANDRE ACOSTA CAMARGO
Orientador	SIMONE VALDETE DOS SANTOS

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO MEIO AMBIENTE DO COMANDO AMBIENTAL DA BRIGADA MILITAR PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Autor: André Acosta Camargo
Orientadora: Simone Valdete dos Santos

O Comando Ambiental da Brigada Militar, além das ações de polícia ostensiva de proteção ambiental, desenvolve também atividades e projetos de Educação Ambiental (PROEMA), contemplando escolas da rede pública e particular, especialmente em parceria com a Secretaria de Educação do Estado (SEDUC/RS). Os objetivos do projeto correspondem a garantia da inclusão social das crianças envolvidas no programa, favorecendo a elevação da autoestima, através de ações culturais, educativas e de lazer, auxiliando na revelação de um mundo centrado no respeito aos direitos humanos e sensibilizando as crianças acerca de soluções e potenciais ações frente aos problemas ambientais de sua comunidade local, oportunizando convívio ambiental sadio, justo e perfeito, tornando-as verdadeiros multiplicadores de informações e conhecimentos coerentes para uma boa qualidade de vida. A metodologia exploratória foi implementada com alunos do 6º ano do Ensino Fundamental das escolas no Município de Tramandaí abrangendo 211 alunos. O PROEMA possui carga horária total de 20 horas-aula, divididas em dez encontros de 2 períodos cada. Foram abordados os seguintes temas: “O Nosso Bairro”, “Cidadania Ambiental”; “Fauna e Flora”, “Água e Resíduos”; “Ar e Solo” e “Saneamento Básico”, conforme ementas do programa. Foi realizado como procedimento de avaliação e obtenção de resultados, questões objetivas elencando os principais pontos dos temas propostos. Como licenciando em ciências da natureza e policial militar ambiental, ficou nítida a complementação das duas funções para um bom desenvolvimento do projeto. O programa possibilita à escola complementar seu projeto pedagógico pelo desenvolvimento da cidadania, segundo o que prescreve a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) em seu artigo 2º: “A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.